INDICAÇÃO Nº 712/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que crie um Selo de Autenticidade do Artesanato do Município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFCATIVA

O artesanato de Rio das Ostras é histórico, representa um importante patrimônio cultural e econômico para a cidade, refletindo a identidade e a criatividade de seus habitantes. No entanto, a ausência de um selo de autenticidade dificulta a identificação e a valorização dos produtos genuinamente riostrenses, prejudicando os artesãos locais e limitando o potencial de crescimento do setor.

A criação de um selo de autenticidade trará diversos benefícios, como, por exemplo, a valorização do artesanato local de forma que o selo garantiá a autenticidade e a qualidade dos produtos,reconhecendoo trabalho dos artesão e fortalecendo a identidade cultural do município.

Ademais, o selo progerá os artesãos contra a concorrência desleal ou produtos falsificados ou importados, garantindo um mercado justo e competitivo.

Também atrairá tristas interessados em adquirir produtos autênticos e de qualidade, impulsionando o turismo cultural e gastronômico de Rio das Ostras. O selo contribuirá para a preservação e para a divulgação das tradições e técnicas artesanais de Rio das Ostras, fortalecendo a identiddade cultural do ente público municipal.

Porém, para a obtenção do selo, deve haver critérios, já se tratando alguns aqui mesmo sabendo que a questão não é jamais dirimida, criterios que são aqui sugeridos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este sim confeccione o Projeto de Lei e o envie para debates e aprovação da Câmara de Municipal de Rio das Ostras.

Pois bem. Um primeiro requisito sugerido é o de que os produtos devem ser produzidos por artesãos residentes em Rio das Ostras, utilizando técnicas e materiais tradiconais e inovadoras.

Outro requisito seria de que os produtos deveria ter qualidade, originalidade e identidade cultural de Rio das Ostras/RJ. É deveras importantet que os produtos devam ser produzidos de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e utilizando materiais ecologicamente corretos.

Os artesãos interessados em obter o selo deverão se registrar em um órgão municipal competente, que será responsável pela fiscalização e controle da qualidade dos produtos. Assim, poderia ser, através do Conselho Municipal de Artesanato – que se não existir ainda deva ser elaborado. Questão interessante é que poder-se-á fixar parcerias com universidades e centros de pesquisa poderá contriubuir para o desenvolvimento de novas técnicas e materiais,além de promover a

capacidatação dos artesãos em geral.

Seria interessante que existisse um Portal do Artesanato de Rio das Ostras/RJ na rede mundial de computadores com o objetivo de divulgar os artesãos e seus produtos, facilitando a comercialização e o acesso aos consumidores.

As feiras-livres garantirão a promoção e a comercialização dos produtos locais.

Poder-se-ia escrever laudas e laudas sobre a importância e beleza das palavras vale traduzir esse último amigo. A criação do Selo de Autenticidade do Artesanato de Rio das Ostras/RJ representa um importante passo para a valorização e o desenvolvimento do setor, contribuindo para a geração de renda, a preservação da cultura local e o fortalecimento da identidade de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador